CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PODER LEGISLATIVO DO RIO GRANDE DO SUL

ACEITO EM - / / 2022 APROVADO EM - / / 2022 REJEITADO EM - / / 2022 ARQUIVO -	ATA	**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6 /2022**	**12/05/2022** **Protocolo nº 2859 /2022**

Concede o título de Cidadã Rio-Grandina à Senhora Edina Cristiane Madeira Flores.

Art. 1º Concede o título de Cidadã Rio-Grandina à Senhora Edina Cristiane Madeira Flores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 12 de maio de 2022.

JÚLIO LAMIM
Vereador - União Brasil